



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
LEI	2
LEI Nº 563/2026-GAB "Institui o Programa Municipal de Enfrentamento ao Câncer de Mama no município de Amarante do Maranhão e dá outras providências."	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	2
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260129IN0022026	3

GABINETE DO PREFEITO

LEI

LEI Nº 563/2026-GAB "Institui o Programa Municipal de Enfrentamento ao Câncer de Mama no município de Amarante do Maranhão e dá outras providências."

LEI Nº 563/2026-GAB

Institui o Programa Municipal de Enfrentamento ao Câncer de Mama no município de Amarante do Maranhão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Amarante do Maranhão, o Programa Municipal de Enfrentamento ao Câncer de Mama, com o objetivo de promover ações de prevenção, diagnóstico precoce, tratamento e apoio às mulheres acometidas pela doença.

Art. 2º O programa terá como diretrizes:

I – a realização de campanhas educativas permanentes sobre prevenção, fatores de risco e a importância do diagnóstico precoce;

II – a ampliação do acesso a consultas médicas, exames preventivos e de imagem, como mamografia e ultrassonografia mamária;

III – a capacitação contínua dos profissionais de saúde da rede municipal para o atendimento integral às mulheres;

IV – o encaminhamento ágil para tratamento especializado, garantindo suporte psicológico, social e médico;

V – a criação de parcerias com entidades públicas e privadas que fortaleçam as ações do programa.

Art. 3º As ações do programa deverão priorizar o atendimento humanizado, a gratuidade dos serviços e a descentralização do acesso, possibilitando maior alcance às mulheres

residentes em áreas rurais e de difícil acesso.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, aos 26 dias do Mês de Janeiro de 2026.

VANDERLY GOMES MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva
advogada do Gabinete

Código identificador: tfflfvbi8v20260130100146

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
002/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e

os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, II da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2026, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR J.ESKINE, no carnaval de Amarante do Maranhão – MA 2026.

CONTRATADO: LAIZZÃO PRODUÇÕES E EVENTOS com sede na cidade de Salvador – BA, na RUA THOMAZ GONZAGA, N 113, SALVADOR – BA, Inscrita no CNPJ sob nº 55.478.461/0001-66.

Prazo de Vigência: 02 (dois) meses;

Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal desta autorização e do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, no site eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento ao Art. 94, da Lei nº 14.133/21, evitando-se prejuízos ao erário.

Amarante do Maranhão – MA, 28 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

JÂNIO MARINHO VIANA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 6j97wepg80x20260129210131

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260129IN0022026
EXTRATO DO CONTRATO Nº
[20260129IN0022026](#).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0387/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
002/2026

OBJETO: [contratação de empresa especializada para A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR J. ESKINE, no carnaval de Amarante do Maranhão – MA 2026.](#)
CONTRATADO: [LAIZZÃO PRODUÇÕES E EVENTOS](#), situada na [RUA THOMAZ GONZAGA, N 113, SALVADOR – BA](#), inscrita no CNPJ sob o nº [55.478.461/0001-66](#), neste ato representada pela Sra. Laiane Carvalho de Santana. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Turismo, representado pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. Nilan Ribeiro Nascimento; **Prazo de Vigência:** 02 (dois) meses; **Valor Total:** R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO; 02 – PODER EXECUTIVO; 0209 – SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO - SECULT; 020900 – SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO - SECULT; 13 – CULTURA; 13 392 – DIFUSÃO CULTURAL; 13 392 0473 – DIFUSÃO CULTURAL; 13 392 0473 2074 0000 – MANUTENÇÃO DE FESTAS FOLCLÓRICAS, CÍVICAS E POPULARES; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **Data da Assinatura:** 30/01/2026. Amarante do Maranhão – MA, 29 de janeiro de 2026. SR. NILAN RIBEIRO NASCIMENTO - Secretário Municipal da Juventude, Cultura e Turismo.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 6mau8fhvw1620260130100133



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Presencial/OU=47280695000176/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHÃO:06157846000116
Data: 30/01/2026